

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 88, DE 27 DE AGOSTO DE 2024. Nomeia, em caráter efetivo, candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital nº 01/2023, na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 59, VII e art. 143, II, “a” da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, I e art. 16 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** a aprovação dos candidatos no concurso público de provas e de provas e títulos de que trata o edital nº 01/2023, homologado em 28 de junho de 2024; **CONSIDERANDO** a aprovação dos candidatos pela Junta Médica Oficial do Município de Caucaia, bem como a entrega dos documentos exigidos para o exercício do cargo público para o qual foi aprovado; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no concurso público de provas e de provas e títulos de que trata o edital nº 01/2023, homologado em 28 de junho de 2024, no cargo discriminado e respectiva lotação, conforme anexo único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Ficam os nomeados, convocados para cerimônia de posse, sem prejuízo do disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que ocorrerá as 8h30 do dia 30 de agosto de 2024 no Centro Municipal de Formação e Avaliação – CENFA, situado na Av. Central, 1425, Tabuba, Caucaia-CE. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 27 de agosto de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – PREFEITO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 88, DE 27 DE AGOSTO DE 2024 LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NUTRICIONISTA

ORD	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA
01	BEATRICE DE MARIA ANDRADE SILVA	NUTRICIONISTA	01	AMPLA CONCORRÊNCIA
02	ANA LETÍCIA GALVÃO FREITAS	NUTRICIONISTA	02	AMPLA CONCORRÊNCIA
03	MESSILYANA DE OLIVEIRA MESQUITA	NUTRICIONISTA	03	AMPLA CONCORRÊNCIA
04	TAYNARA DE SOUSA REGO MENDES	NUTRICIONISTA	05	AMPLA CONCORRÊNCIA
05	KILZY SOUZA ALBUQUERQUE RODRIGUES	NUTRICIONISTA	06	AMPLA CONCORRÊNCIA

PSICOLOGO

ORD	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA
01	CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENEZES	PSICOLOGO	01	AMPLA CONCORRÊNCIA
02	TYCIANE DE SOUSA MAPURUNGA	PSICOLOGO	03	AMPLA CONCORRÊNCIA
03	LEONARDO ALMEIDA MACIEL	PSICOLOGO	04	AMPLA CONCORRÊNCIA
04	THUANY RIBEIRO DE ALMEIDA	PSICOLOGO	06	AMPLA CONCORRÊNCIA
05	HELLANY PINHEIRO CESIDIO GOMES	PSICOLOGO	20	PCD

PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 27 de agosto de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – PREFEITO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 89, DE 27 DE AGOSTO DE 2024. Nomeia, em caráter efetivo, candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital nº 01/2023, na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 59, VII e art. 143, II, “a” da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, I e art. 16 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** a aprovação dos candidatos no concurso público de provas e de provas e títulos de que trata o edital nº 01/2023, homologado em 28 de junho de 2024; **CONSIDERANDO** a aprovação dos candidatos pela Junta Médica Oficial do Município de Caucaia, bem como a entrega dos documentos exigidos para o exercício do cargo público para o qual foi aprovado; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no concurso público de provas e de provas e títulos de que trata o edital nº 01/2023, homologado em 28 de junho de 2024, no cargo discriminado e respectiva lotação, conforme anexo único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Ficam os nomeados, convocados para cerimônia de posse, sem prejuízo do disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que ocorrerá as 8h30 do dia 30 de agosto de 2024 no Centro Municipal de Formação e Avaliação – CENFA, situado na Av. Central, 1425, Tabuba, Caucaia-CE. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 27 de agosto de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – PREFEITO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO.**



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 89, DE 27 DE AGOSTO DE 2024 LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA				
ORD	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA
01	NATHALIE SÁ CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA	01	AMPLA CONCORRÊNCIA
02	MICHAEL VIANA PEIXOTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA	02	AMPLA CONCORRÊNCIA
03	ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA	03	AMPLA CONCORRÊNCIA
04	FRANCISCO ALISON RAMOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA	04	AMPLA CONCORRÊNCIA
05	MARIA VITÓRIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA	05	AMPLA CONCORRÊNCIA
06	BRUNO PEREIRA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA	06	AMPLA CONCORRÊNCIA
07	FERNANDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA MAIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA	07	AMPLA CONCORRÊNCIA
08	DJAIR NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA	08	AMPLA CONCORRÊNCIA
09	JONY KELLSON DE CASTRO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA	09	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	JESUS ROCHA NETO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	IGOR MACHADO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	JEFFERSON GOMES FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	FERNANDA DE MOURA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	FERNANDO CAVALCANTE LIMA FILHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	LARISSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	MARCELO LIPARINI VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	ERICK MOURA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA	18	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	LUÍSA CARVALHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA	19	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	MARIA CONCEIÇÃO DA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA	20	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	LIVIA SANGUINETTI SERRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	WESLEY LUCAS BATISTA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA	22	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	JOSÉ ELDERSON DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA	23	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	VALDILENE FARIA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA	24	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA SAMPAIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA	25	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	BRUNA COSTA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA	40	PCD
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA INGLESA				
ORD	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA
01	MARGARET CORCHS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA INGLESA	01	AMPLA CONCORRÊNCIA
02	DENISE MENDES PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA INGLESA	03	AMPLA CONCORRÊNCIA
03	JONATHAN ALVES SAMPAIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA INGLESA	05	AMPLA CONCORRÊNCIA



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA				
ORD	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA
01	THAYANNE LARA GONDIM SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA	01	AMPLA CONCORRÊNCIA
02	HELANO MARIANO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA	05	AMPLA CONCORRÊNCIA
03	MAXWELL CHAVES NOBRE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA	06	AMPLA CONCORRÊNCIA
04	ELIAS CARVALHO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA	07	AMPLA CONCORRÊNCIA
05	JOSÉ HERBET ALMEIDA FONSECA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA	08	AMPLA CONCORRÊNCIA
06	GLAYDSON DO ESPIRITO SANTO PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA	09	AMPLA CONCORRÊNCIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS				
ORD	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA
01	HILTON DE CASTRO GALVÃO FILHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS	01	AMPLA CONCORRÊNCIA
02	MARCEL SERRA COELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS	02	AMPLA CONCORRÊNCIA
03	PEDRO MARTINS DA SILVA FILHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS	03	AMPLA CONCORRÊNCIA
04	ADALBERTO ALVES MARTINS NETO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS	04	AMPLA CONCORRÊNCIA
05	ARTHUR VINÍCIUS LOURENÇO FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS	05	AMPLA CONCORRÊNCIA
06	ALMIR BARROS DE SOUSA FILHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS	10	PCD
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA				
ORD	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA
01	FRANCISCA GABRIELA BANDEIRA PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA	01	AMPLA CONCORRÊNCIA
02	EDVALDO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA	02	AMPLA CONCORRÊNCIA
03	MÁRCIO DE SOUSA GURGEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA	03	AMPLA CONCORRÊNCIA
04	FELIPE DE ALMEIDA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA	04	AMPLA CONCORRÊNCIA
05	PAULO CESAR ALVES GARCIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA	05	AMPLA CONCORRÊNCIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA				
ORD	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA
01	FRANCISCO HERBSTER ALENCAR CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA	01	AMPLA CONCORRÊNCIA
02	DANIEL DOS REIS CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA	02	AMPLA CONCORRÊNCIA
03	AILTON GEORGE DE ALMEIDA E SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA	03	AMPLA CONCORRÊNCIA
04	LUCAS VICTOR GUIMARÃES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA	04	AMPLA CONCORRÊNCIA
05	WESLEY ALMEIDA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA	05	PCD



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO				
ORD	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA
01	FRANCISCO JAHANNES DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	01	AMPLA CONCORRÊNCIA
02	RAFAELA MARIA TEIXEIRA TEÓFILO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	02	AMPLA CONCORRÊNCIA
03	ANTONIO EDSON ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	04	AMPLA CONCORRÊNCIA
04	CÍCERA DE ANDRADE PONTES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	05	AMPLA CONCORRÊNCIA
05	KANANDA PONTE ARRUDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	06	AMPLA CONCORRÊNCIA
06	ANTÔNIA LEILA ROCHA NEVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	07	AMPLA CONCORRÊNCIA
07	RAQUEL DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	08	AMPLA CONCORRÊNCIA
08	RICARDO NOBREGA LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
09	MARIA ELISWAGNA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	FRANCISCO THIAGO SALES ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	FABIANA VEIGA DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	MÔNICA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	VANESSA VASCONCELOS GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	FIAMMA MENEZES LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	18	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	ANTONIO LEUDILANIO ALVES ROLIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	19	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	NEIARA PARENTE DE ARAÚJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	20	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	ERIKA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	THAYANE FARIAS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	22	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	ANTONIA LEILA GONÇALVES DE CARVALHO EVARISTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	23	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	KAREN MONALIZA LEMOS FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	24	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	REJANE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	25	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	DÉBORA SIMPLICIO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	27	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	74	PCD
24	CRYSTYANY DE ARAUJO BARRETO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO	130	PCD



PORTARIA Nº 90, DE 27 DE AGOSTO DE 2024. Nomeia, em caráter efetivo, candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital nº 01/2023, na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 59, VII e art. 143, II, “a” da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, I e art. 16 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** a aprovação dos candidatos no concurso público de provas e de títulos de que trata o edital nº 01/2023, homologado em 28 de junho de 2024; **CONSIDERANDO** a aprovação dos candidatos pela Junta Médica Oficial do Município de Caucaia, bem como a entrega dos documentos exigidos para o exercício do cargo público para o qual foi aprovado; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no concurso público de provas e de títulos de que trata o edital nº 01/2023, homologado em 28 de junho de 2024, no cargo discriminado e respectiva lotação, conforme anexo único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Ficam os nomeados, convocados para cerimônia de posse, sem prejuízo do disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que ocorrerá as 8h30 do dia 30 de agosto de 2024 no Centro Municipal de Formação e Avaliação – CENFA, situado na Av. Central, 1425, Tabuba, Caucaia-CE. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 27 de agosto de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 90 DE 27 DE AGOSTO DE 2024 LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA**

ORD	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA
01	PAULA BAIMA SERRANO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA	03	AMPLA CONCORRÊNCIA
02	JOYCE SILVA DE ARAUJO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA	04	AMPLA CONCORRÊNCIA
03	MARCOS VINICIUS RODRIGUES BRAUNA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA	05	AMPLA CONCORRÊNCIA
04	IZAURA DE OLIVEIRA NETA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA	07	AMPLA CONCORRÊNCIA
05	NANCY GONÇALVES DE ARAÚJO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA	08	AMPLA CONCORRÊNCIA
06	ALINE XIMENES DE SOUZA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
07	THOMAS ANDERSSON LUCAS PACHECO DE ARAUJO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
08	MAKIIÉLIO ARAÚJO BEZERRA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
09	ELBO ISAAC DANTAS DE LIMA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA	16	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	FRANCISCA ISABELE AMARO LIMA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	MARIA APARECIDA MAIA BASTOS CRUZ	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA	19	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	MONICA CAPIZANI CORDEIRO FEITOSA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA	20	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	RAQUEL TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	HENIA HOMILIA SALES SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA	23	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	VALDECI FILHO MARTINS PAIXAO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA	24	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	VALDIANE MATOS MARTINS	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA	25	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	MARIA EDILENE DE MENEZES SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA	26	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	LUCIANA DE CASTRO TEIXEIRA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA	27	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	GERARDO DOS SANTOS RABELO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA	28	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	MARILIA DOS SANTOS ROCHA	AGENTE DE SUPORTE EM	30	AMPLA CONCORRÊNCIA



	TELEMACO	EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA		
21	FRANCISCO LORETO SALES PINHEIRO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA	45	PCD
AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR				
ORD	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA
01	MORGANA VITÓRIA DE MOURA MENEZES	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	02	AMPLA CONCORRÊNCIA
02	LÍDIA LUIZA SERAFIM SANTIAGO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	03	AMPLA CONCORRÊNCIA
03	VANESSA MIRANDA DA COSTA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	04	AMPLA CONCORRÊNCIA
04	NATÁLIA APRÍGIO DE PAULO FREITAS	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	05	AMPLA CONCORRÊNCIA
05	FELIPE BARROS MARTINS	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	06	AMPLA CONCORRÊNCIA
06	LUCA ISAAC MESQUITA FARIAS MONTE	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	08	AMPLA CONCORRÊNCIA
07	CINTIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
08	VICTOR EMANNUEL COSTA VITORIANO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
09	LUCAS ARAUJO DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	ROGÉRIO DA COSTA DE MENEZES	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	16	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	NICOLE MICAELLE SILVA ALVES DE LIMA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	JOSE IVANILDO DA SILVA GUILHERME	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	18	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	KARILANNE FERREIRA MONTEIRO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	19	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	ANA BEATRIZ SOUSA SILVA XAVIER	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	20	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	KAROLINY LIMA TAVARES	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	DOUGLAS LIMA OLIVEIRA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	22	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	LUANA LORIANNY DOS SANTOS ABREU DE OLIVEIRA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	24	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	RICARDO DO NASCIMENTO BARBOSA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	25	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	KAMILLIANA NOGUEIRA SILVA DE FREITAS	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	27	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	ARSENIA DE ABREU HOLANDA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	28	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	LILIANA SOARES DOS SANTOS BORBA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	29	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	LIDUINA COUTO DE LIMA SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	31	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	CAMILA JESSIKA SOUZA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	32	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	MARIANA MOUTA SOARES	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	33	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	GLEYSNE ISABEL SOBRAL DE OLIVEIRA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	34	AMPLA CONCORRÊNCIA



26	FRANCISCO EVERARDO PEREIRA VIANA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	35	AMPLA CONCORRÊNCIA
27	ANTONIA JESSICA DE BRITO DE LIMA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	36	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	ESTÉFANY ESTEVAM DE MIRANDA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
29	BEATRIZ ALVES FAUSTINO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	39	AMPLA CONCORRÊNCIA
30	ANA VITÓRIA COSTA DE LIMA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	40	AMPLA CONCORRÊNCIA
31	REGIANE ALVES DE ARAUJO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
32	JAELEZA JOCASTRA ARAUJO BEZERRA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
33	SARAH BEATRIZ DE SOUSA CESARIO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
34	MARIA LUCI MARTINS DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
35	TIAGO VIEIRA DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
36	TATIARA SOARES TAVARES	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
37	WALKIRYA MIRANDA DO VALE AZEVEDO CARVALHO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
38	JOSE GILBERTO CARNEIRO LIMA JUNIOR	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	51	AMPLA CONCORRÊNCIA
39	LUCAS DE OLIVEIRA AGUIAR FERRER	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
40	CAROLINE LIRA DE LIMA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	53	AMPLA CONCORRÊNCIA
41	ARTHURO COELHO DOS ANJOS	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	54	AMPLA CONCORRÊNCIA
42	RAYSSA AVELINO DE SOUZA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	55	AMPLA CONCORRÊNCIA
43	JORGE LUIS DE AGUIAR RIQUELME	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	56	AMPLA CONCORRÊNCIA
44	WILLYANA MARIA DA SILVA LIMA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	57	AMPLA CONCORRÊNCIA
45	ANA RAQUEL MIRANDA DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	58	AMPLA CONCORRÊNCIA
46	SARA ALBANO RODRIGUES	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	59	AMPLA CONCORRÊNCIA
47	JULIANA MARIA BARROS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	60	AMPLA CONCORRÊNCIA
48	JULIANE SILVA RAMOS	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	62	AMPLA CONCORRÊNCIA
49	LUCKAS VINÍCIUS FARIAS FERREIRA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	63	AMPLA CONCORRÊNCIA
50	FRANCISCO HAMILTON SOUSA DA CRUZ JUNIOR	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	64	AMPLA CONCORRÊNCIA
51	BRUNO DOS SANTOS MARINHO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	65	AMPLA CONCORRÊNCIA
52	HELENA BEATRIZ FERREIRA NORTE	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	68	AMPLA CONCORRÊNCIA
53	ANTONIO GILMAR SILVEIRA DE LIMA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	69	AMPLA CONCORRÊNCIA
54	NAIARA LIMA MARTINS LEMOS	AGENTE DE SUPORTE EM	71	AMPLA CONCORRÊNCIA



		EDUCAÇÃO - CUIDADOR		
55	ANA PAULA DE OLIVEIRA CRUZ REATEGUI	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	72	AMPLA CONCORRÊNCIA
56	MICHELE FELIX TEIXEIRA MARTINS	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	73	AMPLA CONCORRÊNCIA
57	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO ALVES	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	74	AMPLA CONCORRÊNCIA
58	AMANDA TEIXEIRA ROCHA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	75	AMPLA CONCORRÊNCIA
59	RONALDO FERREIRA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	76	AMPLA CONCORRÊNCIA
60	ANA CLÁUDIA BARROS FONTENELE	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	77	AMPLA CONCORRÊNCIA
61	GUSTAVO DE SOUZA SALES	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	79	AMPLA CONCORRÊNCIA
62	DAVID SARAIVA ALVES	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	80	AMPLA CONCORRÊNCIA
63	VANESSA ROCHA DE SOUZA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	81	AMPLA CONCORRÊNCIA
64	ANA CARMEM DA SILVA MACIEL	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	82	AMPLA CONCORRÊNCIA
65	OLIVANIA PENHA DA COSTA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	84	AMPLA CONCORRÊNCIA
66	ERICA ANTÔNIA BRASILEIRO SEVERO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	85	AMPLA CONCORRÊNCIA
67	JOÃO PAULO NASCIMENTO SANTIAGO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	86	AMPLA CONCORRÊNCIA
68	CARLOS ANTONIO LIMA RABELO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	87	AMPLA CONCORRÊNCIA
69	ANA JÉSSICA TEIXEIRA DE AMORIM	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	89	AMPLA CONCORRÊNCIA
70	JAIANE SANTOS ALVES LAVOR	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	90	AMPLA CONCORRÊNCIA
71	TAINAYRA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	91	AMPLA CONCORRÊNCIA
72	LUZIA BATISTA PEREIRA LIMA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	92	AMPLA CONCORRÊNCIA
73	JOÃO BATISTA FREIRE FARIAS	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	93	AMPLA CONCORRÊNCIA
74	HELLEN GLENDA DE FARIAS CARVAL	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	94	AMPLA CONCORRÊNCIA
75	MELQUISEDEQUE SILVA UCHOA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	95	AMPLA CONCORRÊNCIA
76	RONIELSON ALVES DA CRUZ	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	96	AMPLA CONCORRÊNCIA
77	AIRTON GABRIEL DE MOURA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	97	AMPLA CONCORRÊNCIA
78	FRANCISCO HUMBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	99	AMPLA CONCORRÊNCIA
79	ARIANY DE A DE SOUZA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	100	AMPLA CONCORRÊNCIA
80	RAMILDO FELIX FERREIRA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	118	PCD
81	ANTONIO CARLOS PEREIRA JUNIOR	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	291	PCD
82	ENZO HONORATO DE PAULA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR	292	PCD



AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
ORD	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA
01	FRANCISCO GABRIEL ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	AMPLA CONCORRÊNCIA
02	ANDERSON PEREIRA JACOB	AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	AMPLA CONCORRÊNCIA
03	RAFAEL RUBENS COSTA ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	AMPLA CONCORRÊNCIA
04	EDILENE DE SOUSA DO NASCIMENTO SABINO	AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04	AMPLA CONCORRÊNCIA
05	DOMINGOS PEIXE DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05	AMPLA CONCORRÊNCIA
06	WHENA DIÓGENES GÓIS DAMASCENO	AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07	AMPLA CONCORRÊNCIA
07	GILVAN VIEIRA SAMPAIO	AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08	AMPLA CONCORRÊNCIA
08	LIDIANA FURTADO RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09	AMPLA CONCORRÊNCIA
09	GEORGE SIMIÃO VIEIRA FAÇANHA	AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	VITOR MATHEUS DE MOURA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	FRANCISCO EVANDRO MENDES BAIA	AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	ELISANGELA DA SILVA MOTA	AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	JOÃO BATISTA GUIMARÃES PINTO	AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	JOSE AMILTON DA SILVA ALVES FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	MARIA ANDRESSA DE SALES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	GERUSIA BRAZ MENEZES	AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	EMANOEL RIBEIRO SOARES	AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	NATALY DA SILVA SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	CLAUDIO ROBERIO VIANA SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	VALDINEY DE SOUSA BENICIO	AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	JOÃO FREITAS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	EDEGILDO FREITAS ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	FABIOLA DE SOUZA SAMPAIO	AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	FRANCISCO JACINTO JÚNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	144	PCD
AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRO				
ORD	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA
01	ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRO	01	AMPLA CONCORRÊNCIA



02	ROSILENE MOURA TAVARES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRO	02	AMPLA CONCORRÊNCIA
03	BRENA KÉSIA DE SOUSA LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRO	03	AMPLA CONCORRÊNCIA
04	SOCORRO SILVIA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRO	04	AMPLA CONCORRÊNCIA
05	MARIA MIRIAN DE BRITO	AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRO	05	AMPLA CONCORRÊNCIA
06	MARIA DO CARMO DA SILVA MORAIS	AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRO	06	AMPLA CONCORRÊNCIA
07	HELENA BRITO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRO	07	AMPLA CONCORRÊNCIA
08	TARCÍZIO JÚNIOR SOUSA COELHO	AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRO	08	AMPLA CONCORRÊNCIA
09	FRANCISCA ERIVANDA DE SOUSA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRO	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	ISABELLE SILVEIRA MONTEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRO	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	TATIANA ALVES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRO	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	DANIEL OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRO	16	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	ANA KELLY SALES XIMENES	AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRO	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	MARIA FERNANDA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRO	18	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	ANTONIO HUMBERTO PERES MELO	AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRO	19	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	ANA PAULA FERREIRA MEDEIROS	AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRO	20	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	ELLIAB MOURA MESQUITA	AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRO	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	KEYNEA VASCONCELOS SILVA DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRO	22	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	MORGANA SILVA DE MOURA	AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRO	24	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	LORENA STEPHANI PAZ DE BRITO	AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRO	25	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	HERVAL DE SOUSA CANDIDO	AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRO	26	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	CLEANY ARAUJO BENEVIDES MACHADO	AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRO	27	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	ANA JAMILLE GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRO	28	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	MARIA TANIA ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRO	29	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	BEATRIZ DA PAIXÃO LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRO	30	AMPLA CONCORRÊNCIA
INTERPRETE DE LIBRAS				
ORD	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA
01	MEIRILENE DE LIMA DIÓRIO	INTERPRETE DE LIBRAS	02	AMPLA CONCORRÊNCIA
02	NÁGILA EMANUELLY BENIGNO DOS REIS	INTERPRETE DE LIBRAS	04	AMPLA CONCORRÊNCIA

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. EXONERA, A PEDIDO, JOSÉ JONATHAN MONTEIRO DE SOUSA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE NÚCLEO. O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 1º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 19 de agosto de 2024, o servidor **JOSÉ JONATHAN MONTEIRO DE SOUSA**, matrícula 83747, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO**, simbologia **EP-4**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**, em 19 de agosto 2024. **ANTONIO BRAGA NETO - CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**TERMOS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024 que entre si celebram, de um lado, o MUNICIPIO DE CAUCAIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO e a FAMÍLIA ACOLHEDORA: JENNIFER MOURÃO BASTOS DA SILVA LEAL, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas. Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao termo de adesão de nº 001/2024, o MUNICIPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, localizada na Rua Coronel Correia, nº 2214, Centro - Caucaia/CE, neste ato representado por sua ordenadora de despesas, GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO, doravante denominado **CONCEDENTE**, e do outro lado: JENNIFER MOURÃO BASTOS DA SILVA LEAL, Brasileira, Separa de Corpos, Estudante, inscrito no CPF SOB O Nº XXX.318.203-XX, residente na Rua 01, Nº 110, – Tabapuá – CAUCAIA/CE, doravante denominada FAMÍLIA ACOLHEDORA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo encontra amparo no Art. 11, §2º da Lei Municipal nº 3.334, de 17 de novembro de 2021, bem como despacho expedido pela Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Caucaia. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual, resultante do Termo de Adesão nº Nº 001/2024 pelo período de 06 (seis) meses, produzindo seus efeitos legais a partir de 16 de agosto de 2024 e vigorará até 16 de fevereiro de 2024, na forma da lei. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:** 3.1 - A prorrogação contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: o primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços. 3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento contratual. 3.3 - Considerando o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO** A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia, 14 de agosto de 2024. **CONCEDENTE: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FAMÍLIA ACOLHEDORA: JENNIFER MOURÃO BASTOS DA SILVA LEAL - CPF: ***.318.203-** .**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2024 que entre si celebram, de um lado, o MUNICIPIO DE CAUCAIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO e a FAMÍLIA ACOLHEDORA: REGINA MARIA ABREU DE PAULO ALVES DE OLIVEIRA, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas. Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao termo de adesão de nº 002/2024, o MUNICIPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, localizada na Rua Coronel Correia, nº 2214, Centro - Caucaia/CE, neste ato representado por sua ordenadora de despesas, GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO, doravante denominado **CONCEDENTE**, e do outro lado: REGINA MARIA ABREU DE PAULO ALVES DE OLIVEIRA, Brasileira, União Estável, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito no CPF SOB O Nº XXX.356.564-XX, residente na Rua José Marinho, Nº 465, – aptº 302-BL: 06 C Araturi – CAUCAIA/CE, doravante denominada FAMÍLIA ACOLHEDORA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo encontra amparo no Art. 11, §2º da Lei Municipal nº 3.334, de 17 de novembro de 2021, bem como despacho expedido pela Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Caucaia. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual, resultante do Termo de Adesão nº Nº 001/2024 pelo período de 06 (seis) meses, produzindo seus efeitos legais a partir de 16 de agosto de 2024 e vigorará até 16 de fevereiro de 2024, na forma da lei. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:** 3.1 - A prorrogação contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: o primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para



efetivação destes serviços. 3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento contratual. 3.3 - Considerando o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO:** A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia, 14 de agosto de 2024. **CONCEDENTE: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FAMÍLIA ACOLHEDORA: REGINA MARIA ABREU DE PAULO ALVES DE OLIVEIRA - CPF: ***.356.594-****

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2. O Município de Caucaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST, no uso de suas atribuições legais, que dispõe sobre a criação do Programa Família Acolhedora, e por fim coordenada pela Equipe Técnica responsável nomeada pela Portaria nº. 33, de 02 de maio de 2024, publicada no DOM nº. 2946, pág. 04, **TORNA PÚBLICO** o EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA. **MODALIDADE:** Serviço de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes em situação de risco social e de privação temporária do convívio com a família de origem, denominado Serviço Família Acolhedora, como parte inerente da política de atendimento de assistência social à criança e ao adolescente do Município de Caucaia-CE, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 2024.05.02.1 **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e a Lei nº 3.334, de 17 de novembro de 2021. **CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. **RESPONSÁVEL FAMILIAR:** Mariana Pantano Francisco **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.944 REAIS. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO:** 09 de agosto de 2024. **PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente termo produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura, com prazo para encerramento em até 12 (dois) meses. Caucaia/CE, 09 de agosto de 2024. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 92, DE 26 DE AGOSTO DE 2024. Dispõe sobre prorrogação de prazo para encerramento da Declaração Mensal de ISS – DMISS, na forma que indica. O Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02 de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o desenvolvimento de um novo módulo de ISS, objetivando otimizar o processo de declaração e pagamento do imposto, e, que a nova ferramenta se encontra em fase de adaptação e ajustes; **CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar os contribuintes no que se refere ao cumprimento das obrigações acessórias; **CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do artigo 10, da Lei Complementar nº 02/2009 - Código Tributário do Município de Caucaia e artigo 6º do Decreto 316 de 19 de agosto de 2008, **RESOLVE: Art. 1º** O encerramento da DMISS competência julho de 2024, fica prorrogado até o dia 10 de setembro de 2024. **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 85 de 31 de julho de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 26 de agosto de 2024. **BRUNO LIMA PIMENTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 39, DE 22 DE AGOSTO DE 2024. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a* parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o dispositivo do art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** 17 (dezessete) dias de férias no período de 28 de agosto de 2024 à 13 de setembro de 2024, ao servidor **DAVID DA SILVA PIZOL**, matrícula 86505, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, referente ao período aquisitivo 2023/2024, suspensas anteriormente através da portaria de nº 34 de 01 de agosto de 2024. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL,** em 22 de agosto de 2024. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.**

PORTARIA Nº 040, 22 DE AGOSTO DE 2024. Delega a **GILLIANO RICARDO SAMPAIO**, o encargo de Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a* parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** que o servidor **DAVID DA SILVA PIZOL**, matrícula **86505**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, da Secretaria Municipal de



Planejamento Urbano e Ambiental, possui o encargo de Ordenador de Despesas nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que o servidor supracitado, estará de férias no período de 28 de agosto de 2024 à 13 de setembro de 2024; **RESOLVE: Art. 1º. DELEGAR**, o servidor **GILLIANO RICARDO SAMPAIO**, matrícula 76022, ocupante do cargo efetivo de **ASSESSOR TÉCNICO II**, o encargo de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, no período de 28 de agosto de 2024 à 13 de setembro de 2024; **Art. 2º.** A designação referida no caput do Art. 1.º terá validade no período de 28 de agosto de 2024 à 13 de setembro de 2024 e após esse período, o servidor **DAVID DA SILVA PIZOL** voltará a desempenhar suas atribuições de Ordenador de Despesas nesta Secretaria; **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 22 de agosto de 2024. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº75 - AMT, 13 de agosto de 2024. CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A **BISMARCK ANDRADE DE SOUZA** e dá outras providências. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, JESUS ANDRADE MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos II e V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o art. 4º, inciso VI, do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art.29 da Lei Municipal nº 2.170, de 08 de outubro de 2010 – Plano de Cargos e Carreiras da Gestão de Trânsito, do Grupo Ocupacional Ordem Pública (cargo de Agente de Trânsito), dentro da estrutura funcional da Autarquia Municipal de Trânsito; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024007379– SGG, de 12 de julho de 2024. **RESOLVE: ART.1º CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor **BISMARCK ANDRADE DE SOUZA**, integrante da Estrutura Organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, Agente Municipal de Trânsito, Matrícula nº80259 pelo título de ESPECIALISTA, no curso de Pós- Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Tráfego, realizado pela FACULDADE FUTURA, com carga horária de 720 (setecentas e vinte) horas, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico do servidor. **ART.2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Autarquia Municipal de Trânsito – AMT. **ART.3º** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data de abertura do respectivo processo. Caucaia, 13 de agosto de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº76 - AMT, 14 de agosto de 2024. CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A **JOSINALDO DE VASCONCELOS** e dá outras providências. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, JESUS ANDRADE MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos II e V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o art. 4º, inciso VI, do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art.29 da Lei Municipal nº 2.170, de 08 de outubro de 2010 – Plano de Cargos e Carreiras da Gestão de Trânsito, do Grupo Ocupacional Ordem Pública (cargo de Agente de Trânsito), dentro da estrutura funcional da Autarquia Municipal de Trânsito; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024008216– SGG, de 09 de agosto de 2024. **RESOLVE: ART.1º CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor **JOSINALDO DE VASCONCELOS**, integrante da Estrutura Organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, Agente Municipal de Trânsito, Matrícula nº55330 pelo título de ESPECIALISTA, no curso de Pós- Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Segurança, realizado pela FACULDADE IBRA DE TECNOLOGIA -FITEC, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico do servidor. **ART.2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Autarquia Municipal de Trânsito – AMT. **ART.3º** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data de abertura do respectivo processo. Caucaia, 14 de agosto de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº77 – AMT, 14 de agosto de 2024. DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM DUAS HORAS DIÁRIAS POR INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR **ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, V e art. 143, II, alínea “a” Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 2024008020 -SGG; **CONSIDERANDO** a declaração da UNIFAMETRO, que informa o período de efetiva realização do período escolar. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao servidor **ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 55952, admitido em 02 de maio de 2014, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** de 02 (duas) horas diárias, temporariamente, para incentivo a formação profissional (prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário). § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada exclusivamente no período de 05/08/2024 à 17/12/2024. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução de carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de agosto de 2024. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, em 14 de agosto de 2024. JESUS ANDRADE MENDONÇA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**



PORTARIA Nº 78, DE 14 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO POR LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR **PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE** EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART.179 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o art.2º, inciso I do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art.179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 17.723/2015 – Secretaria Municipal Administração; **CONSIDERANDO** que o servidor **Pedro Jacinto Firmino Forte**, matrícula 12447, conforme consta em sua Pasta Funcional, usufruiu de 02 (dois) dos 03 (três) meses da Licença Prêmio concedida, nos seguintes períodos: de 01/03/2016 a 31/03/2016 e de 15/07/2024 a 13/08/2024. **RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do Agente Municipal de Trânsito **Pedro Jacinto Firmino Forte**, matrícula 12447, lotado nesta Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, para usufruir de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 02/05/2003 a 01/05/2008, a ser gozada no seguinte período: de 16/08/2024 a 14/09/2024, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de agosto de 2024. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, em 14 de agosto de 2024. JESUS ANDRADE MENDONÇA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - Pelo presente aviso, em cumprimento a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, comunica aos interessados que realizará a **CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.08.22.01-SME**, cujo objeto é **CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A PROSPECÇÃO DE MERCADO DE IMÓVEIS DISPONÍVEIS PARA A LOCAÇÃO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EEIEF EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** Data e Local do recebimento das Propostas: **Até o dia 09 de setembro de 2024 às 09h30min** por meio do endereço eletrônico: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Mais informações: Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270, Bairro Padre Romualdo - Caucaia/CE. **Cópia do Edital:** Endereço supracitado, nos dias úteis, de 08h00min as 12h00min; nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://www.caucaia.ce.gov.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ADESÃO À ARP - OBJETO ADESÃO (CARONA): ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) ÔNIBUS RURAIS ESCOLAR, TIPO ORE 3, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA-CE. **PROCESSO DE ADESÃO (CARONA EXTERNA) Nº:** 006/2024-SME. **ARP ADERIDA Nº 8/2023 (Processo nº 23034.038983/2023-60).** **PROCESSO ORIGINÁRIO:** Pregão Eletrônico Nº 06/2023. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. **DETENTORA DO REGISTRO:** ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, CNPJ/MF Nº 36.519.422/0001-15. **ÓRGÃO ADERENTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DATA DA ANUÊNCIA DO GERENCIADOR:** 17/01/2024. **DATA DA ACEITAÇÃO DA DETENTORA:** 17/01/2024. **DATA DA DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ADESÃO:** 27/08/2024. **ITEM(NS) ADERIDO(S):** 03 (ORE 3). **VALOR GLOBAL DA ADESÃO:** R\$ 1.408.497,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS). CAUCAIA/CE, 27 DE AGOSTO DE 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG**/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Emília de Sousa Campos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

Bruno Lima Pimenta

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Lorena de Alencar Forte Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055